



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES - SP**

### **EDITAL Nº 04.01/2021 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Chavantes, Estado do São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso Público nº 01/2021, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD);
- II. O **ANEXO II** refere-se aos candidatos inscritos que necessitarão de Condição Especial quando da realização da prova objetiva;
- III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), no período das **0h do dia 24/01/2022 às 23h59min do dia 25/01/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Chavantes, 21 de janeiro de 2022

**Daniel Belizário de Oliveira**  
Presidente da Câmara Legislativa